



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 09/07/22
DOR-129
Gilberto Oliveira
Capitão de Polícia
Cabinete do Prefeito
CAB-SE-150-2

PORTARIA Nº 56/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 266/2022 – GAB/SEORP, de 28/06/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 171/2022 – SEORP/GCM/CMDO, de 06/06/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor **ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.771-0, para a Função de Confiança de Comandante de Regional 02, no período de 13 de junho de 2022 à 12 de julho de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor **JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**, matrícula nº 13.892-4, por motivo de Licença Prêmio (13/06/2022 à 12/07/2022).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 13 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



09 DE JULHO DE 2022 – XXXI – Nº 129 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO GUARARAPES, no uso das atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 266/2022 – GAB/SEORP, de 28/06/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 171/2022 – SEORP/GCM/CMDO, de 06/06/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Designar o Inspetor ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 12.771-0, para a Função de Confiança de Comandante de Regional 02, no período de 13 de junho de 2022 à 12 de julho de 2022, durante o afastamento do Titular da Função Inspetor JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS, matrícula nº 13.892-4, por motivo de Licença Prêmio (13/06/2022 à 12/07/2022).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigos 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 13 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 08 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato nº 1638/2022 – EXONERAR A PEDIDO EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS, matrícula nº 4.0912642.2, do cargo de Direção e Gerenciamento de PROCURADOR GERAL, símbolo CDG-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 11 de julho de 2022.

Ato nº 1639/2022 – EXONERAR RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA, matrícula nº 0.0173240.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de SUB PROCURADOR GERAL, símbolo CDG-2, da PROCURADORIA GERAL DO